

Resumo do Plano de Saúde

Estado: Paraná
Município: Itapejara D'oeste - PR

Região de Saúde: 7ª RS Pato Branco

Período do Plano de Saúde: 2018-2021

Data de finalização: 01/06/2020 15:29:04

Status atual do Plano de Saúde: Em análise no Conselho de Saúde

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde

DIRETRIZ Nº 1 - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE: SANITÁRIA, EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR.

OBJETIVO Nº 1.1 - BUSCAR QUALIDADE NA ASSISTÊNCIA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
1.1.1	Investigar e encerrar 100% dos agravos de notificação compulsória dentro do período estipulado e enviar regularmente todas as notificações. Bem como acompanhar a evolução do paciente.	NOTIFICAÇÃO DE TODOS OS AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSORIA	100,00	2017	Percentual	100,00	Percentual	100	100	100	100
1.1.2	Realizar acompanhar e informar 100% dos casos existentes. Promover ações educativas afins de que a população tenha conhecimento de como prevenir em relação a estas doenças contagiosas.	Realizar as coletas biológicas de doenças sujeitas à notificação compulsórias.	100,00	2017	Percentual	100,00	Percentual	100	100	100	100
1.1.3	Avaliar quadrimestral por meio dos relatórios de acompanhamento e cobertura de 100% da meta estipulada.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	100,00	2017	Percentual	100,00	Percentual	100	100	100	100
1.1.4	Participar ou justificar 100% das capacitações.	Participação de profissionais em cursos de educação permanente	100,00	2017	Percentual	100,00	Percentual	100	100	100	100
1.1.5	Investigar 100% dos casos de morte fetal/infantil/materna diante da análise do quadro, estabelecer medidas de prevenção para diminuir a taxa incidente.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	100,00	2017	Percentual	100,00	Percentual	100	100	100	100
1.1.6	Identificar, notificar e encaminhar os casos das violências interpessoais quando necessário para psicóloga, assistente social, promotora e demais órgãos competentes 100% dos casos existentes.	Notificar todos os casos de violência doméstica, violência sexual e outros tipos de violência interpessoal	100,00	2017	Percentual	100,00	Percentual	100	100	100	100

1.1.7	Levantamento rápido do índice de infestação por Aedes Aegypti para diminuir a infestação.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	-	2017	Número	6	Número	6	6	6	6
1.1.8	Realizar coleta de 100% das amostras pactuadas, analisar os resultados e tomar medidas corretivas quando necessário.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	100,00	2017	Percentual	100,00	Proporção	100	100	100	100
1.1.9	Realizar 100% dos novos estabelecimentos, 30% dos existentes no ano de 2017 com acréscimo de 10% até atingir a meta pactuada de 80%.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	100,00	2017	Percentual	100,00	Percentual	100	100	100	100
1.1.10	Investigar 100% dos acidentes e vistoriar 10% das empresas do município priorizando as com maior número de trabalhadores.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	100,00	2017	Percentual	100,00	Percentual	100	100	100	100
1.1.11	Executar 100% das denúncias e medidas cautelares informadas a Vigilância Sanitária do município.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	100,00	2017	Percentual	100,00	Percentual	100	100	100	100
1.1.12	Implantar melhoramento no sistema de coleta de lixo e dejetos.	Proporção no melhoramento do sistema de coleta de lixo e dejetos.	100,00	2017	Percentual	100,00	Percentual	100	100	100	100
1.1.13	Garantir a humanização dos usuários	Promover Educação permanente em Ações de Vigilância em Saúde para os profissionais	100,00	2017	Percentual	100,00	Percentual	100	100	100	100
1.1.14	Realizar fiscalização dos comércios locais para o cumprimento das medidas preventivas em relação ao COVID-19	Visitas in loco para orientações e posteriormente visitas para fiscalização do cumprimento das ações orientadas.	80,00	-	Percentual	80,00	Percentual	-	-	85,00	0,00
1.1.15	Realizar orientação para profissionais das UBS e emergência quanto ao cumprimento das medidas preventivas em relação ao COVID-19.	Orientar e fiscalizar o cumprimento das ações de prevenção, bem como utilização de EPIS	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	-	-	100,00	-
1.1.16	Lançamento de dados no site covid19.appsau.de.pr.gov.br	Realizar lançamento dos dados e casos suspeitos, confirmados, curados e descartados de COVID-19	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	-	-	100,00	-
1.1.17	Monitoramento dos pacientes com sintomas gripais	Monitorar via telefone ou visita domiciliar todos os pacientes com sintomas gripais e suspeitos de COVID-19, conforme orientação da 7ª Regional	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	-	-	100,00	-
1.1.18	Orientação a população sobre informação de atendimento e prevenção do COVID-19	Orientar por meio de mídia, rádio e redes sociais sobre os protocolos de atendimentos e orientações a respeito da pandemia do COVID-19	100,00	-	Percentual	100,00	Proporção	-	-	100,00	-

DIRETRIZ Nº 2 - GARANTIA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SUS

OBJETIVO Nº 2.1 - PROMOVER MELHOR ACESSO E QUALIDADE NO ATENDIMENTO

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
2.1.1	Tornar de conhecimento dos profissionais médicos os medicamentos preconizados	Fornecer o REMUME	80,00	2017	Percentual	100,00	Percentual	100	90	80	80
2.1.2	Melhorar a estrutura física e recursos humanos para que se tenha um melhor rendimento.	Proporcionar uma Estrutura Física adequada.	95,00	2017	Percentual	100,00	Percentual	70	80	90	95
2.1.3	Melhorar a informatização e acesso a internet agilizando o atendimento, retirada de relatórios, praticidade no atendimento.	Proporcionar acesso agil de internet em todos os setores.	80,00	2017	Percentual	100,00	Proporção	50	60	70	80
2.1.4	Garantir a humanização no atendimento ao paciente	Fornecer garantia de Humanização.	100,00	2017	Percentual	100,00	Percentual	100	100	100	100
2.1.5	Aprimorar o conhecimento dos profissionais	Promover Educação permanente em Ações de Vigilância em Saúde para os profissionais	100,00	2017	Percentual	100,00	Percentual	100	100	100	100
2.1.6	Capacitação para equipe da farmácia de Atenção Básica e Hospitalar	Participação de profissionais em cursos de Educação permanente	80,00	2017	Percentual	80,00	Percentual	80	80	85	90
2.1.7	Implantar Farmácia na Unidade de Saúde Bem Viver	Necessidade de Atender a população	1	2017	Número	1	Número	1	1	1	1

DIRETRIZ Nº 3 - FORTALECIMENTO DO NÚCLEO DE APOIO AS ESTRATÉGIAS SAÚDE DA FAMÍLIA.

OBJETIVO Nº 3.1 - ALCANÇAR MELHORES RESULTAÇÕES NAS AÇÕES GARANTINDO AO USUÁRIO ACESSO E SERVIÇOS DE QUALIDADE

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
3.1.1	Fortalecer o vínculo intersetorial NASF e ESFs, para o desenvolvimento e aperfeiçoando e acolhimento aos usuários.	Implementação da PNAB	100,00	2017	Percentual	100,00	Percentual	100	100	100	100
3.1.2	Conforme as normas do Ministério da Saúde sobre Humaniza SUS, Contagiar trabalhadores, gestores e usuários do SUS com os princípios da humanização.	Promover Educação permanente em Ações de Vigilância em Saúde para os profissionais	100,00	2017	Percentual	100,00	Percentual	100	100	100	100
3.1.3	Dar continuidade ao Programa Saúde na escola.	Realizar ações na atenção básica	100,00	2017	Percentual	100,00	Proporção	80	90	90	100
3.1.4	Reativar o grupo do Programa de Tabagismo após capacitação do profissional médico ¿Deixando de Fumar sem Mistérios¿	Reduzir o número de tabagistas do Município	100,00	2017	Percentual	100,00	Percentual	80	80	90	95
3.1.5	Manter o grupo de apoio Renascer para o fortalecimento dos pacientes a viver em sobriedade, após encaminhamento e tratamento em álcool e droga.	Garantir apoio e fortalecimento dos pacientes em tratamento de álcool e drogas	100,00	2017	Percentual	100,00	Percentual	80	80	90	100
3.1.6	Criar e executar projeto AMOR PRÓPRIO	Visando melhora na qualidade de vida e autonomia dos usuários dos serviços de saúde.	1	2017	Número	1	Número	1	1	1	1
3.1.7	Implantar o Centro de Atenção Psicossocial CAPS para atendimento e acompanhamento aos pacientes de saúde mental, álcool e droga.	Criação de CAPS	1	2017	Número	1	Número	1	1	1	1
3.1.8	Fomentar a Rede de Saúde do Idoso e fortalecimento ao Conselho Municipal de Saúde do idoso.	Estimular a Rede de Saúde do Idoso	80,00	2017	Percentual	80,00	Percentual	70	80	80	80
3.1.9	Dispensar alimentação nutricional especial	Distribuir quantidade de fórmula especial de acordo com critérios clínicos e nutricionais.	80,00	2017	Percentual	80,00	Percentual	70	80	80	80
3.1.10	Manter e aprimorar o NPV (Núcleo de Prevenção às Violências)		-	-	-	1	Número	1	1	1	1

DIRETRIZ Nº 4 - FORTALECIMENTO DA SAÚDE BUCAL

OBJETIVO Nº 4.1 - CONSOLIDAR A SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA E ESF

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
4.1.1	Detectar casos de Câncer Bucal em fase precoce	Diminuir o índice de Câncer Bucal	80,00	2017	Percentual	80,00	Percentual	80	80	80	80
4.1.2	Ampliar e melhorar o acesso da população às equipes de Saúde Bucal.	Ampliação do acesso a população à Saúde Bucal	100,00	2017	Percentual	100,00	Percentual	100	100	100	100
4.1.3	Reduzir o índice CPO-d, de estudantes realizando bochecho fluorado e escovação dental supervisionada.	Promover prevenção de Saúde Bucal através do PSE	20,00	2017	Percentual	20,00	Percentual	10	10	10	10
4.1.4	Estratificar 100 % da população coberta pela saúde bucal	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	100,00	2017	Percentual	100,00	Percentual	100	100	100	100
4.1.5	Reduzir em 10% a cada ano o percentual de exodontia em relação aos procedimentos restauradores.	Realizar trabalhos de prevenção bem como tratamentos periodontais extraindo apenas elementos condenados.	10,00	2017	Percentual	10,00	Percentual	10	10	10	10
4.1.6	Manter os equipamentos odontológicos sempre em funcionamento e em bom estado de conservação	Manutenção preventiva dos Equipamentos	85,00	2017	Percentual	85,00	Proporção	85	85	85	85
4.1.7	Reativar as atividades da Clínica do Bebê	Agendamentos de primeiras consultas no Puerperio	90,00	2017	Percentual	90,00	Percentual	90	90	90	90
4.1.8	Garantir aos profissionais da equipe de saúde bucal educação continuada.	Realizar capacitações periódicas	100,00	2017	Percentual	100,00	Percentual	100	100	100	100

DIRETRIZ Nº 5 - FORTALECIMENTO DO SETOR DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA

OBJETIVO Nº 5.1 - ADEQUAR A ESTRUTURA DE TRABALHO PARA MELHORAR O DESENVOLVIMENTO DAS FUNÇÕES PRESTADAS PELOS COLABORADORES OFERECENDO ASSIM UM ATENDIMENTO DE QUALIDADE E PRECISÃO AOS PACIENTES.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
5.1.1	Melhorar o atendimento dos pacientes atendendo 100% da demanda garantindo a sobrevida do paciente.	Agilizar o tempo resposta no atendimento aos pacientes da Urgencia e Emergencia	100,00	2017	Percentual	100,00	Proporção	100	100	100	100
5.1.2	Melhorar o desempenho das funções, com mais qualidade e precisão.	Através de capacitações aos funcionários.	90,00	2017	Percentual	90,00	Percentual	80	85	90	90
5.1.3	Garantir a esterilização para uso seguro do material para todas as unidade de Saúde.	Reformando e adequando a estrutura conforme nota técnica	4	2017	Número	4	Número	4	4	4	4
5.1.4	Beneficiar os usuários e profissionais do setor de urgência /emergência com uma estrutura física adequada	Reformando, adequando e adquirindo equipamentos	1	2017	Número	1	Número	1	1	1	1
5.1.5	Viabilizar uma base do SAMU no município.	Adequando uma estrutura para a Base do Samu	1	2017	Número	1,00	Percentual	1	1	1	1
5.1.6	Viabilizar adequação da estrutura para atendimento aos pacientes com sintomas gripais e suspeita de COVID-19	Realizar adequação estrutural bem como a orientação e fornecimento de EPIs	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	-	-	100,00	-

DIRETRIZ Nº 6 - QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

OBJETIVO Nº 6.1 - QUALIFICAR AS AÇÕES E SERVIÇOS, PROMOVEDO A INTEGRALIDADE E A EQUIDADE NAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
6.1.1	Estratégia Saúde da Família como referência no atendimento da Atenção Primária em Saúde	Ações para o fortalecimento de ações de Saúde da Família para que as mesmas sejam ordenadoras do sistema.	4	2017	Número	4	Número	4	4	4	4
6.1.2	Estabelecer a Política Nacional de Promoção da Saúde como eixo norteador das ações na Atenção Primária	Ações para o fortalecimento de ações de Saúde da Família para que as mesmas sejam ordenadoras do sistema.	100,00	2017	Percentual	100,00	Percentual	80	80	90	100
6.1.3	Estimular as ações intersetoriais	Organização de Reuniões intersetoriais (CRAS, Conselhos Tutelar, Criança, IDOSO)	1	2017	Número	1	Número	1	1	1	1
6.1.4	Apoio técnico do Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF)	Ações de matriciamento sistemático realizados por NASF com Equipe de Atenção Básica	1	2017	Número	1	Número	1	1	1	1
6.1.5	Organizar a assistência da rede de atenção à saúde de usuários com condições crônicas.	Estratificar 100% dos usuarios	100,00	2017	Percentual	100,00	Percentual	80	80	90	100
6.1.6	Proporcionar aos usuários algumas terapias alternativas no SUS.	Credenciamento de Profissionais de Terapias alternativas através do SUS	1	2017	Número	1	Número	1	1	1	1
6.1.7	Adequação da estrutura da UBS Bem Viver para atendimento de pacientes com sintomas gripais e suspeitos de COVID-19	Realizar adequação estrutural bem como fornecimento de EPIs e orientação quanto ao seu uso.	1	-	Número	1	Número	-	-	1	-
6.1.8	Direcionamento de pacientes com sintomas gripais e suspeitos de COVID-19 para a UBS do Bem Viver	Realizar o direcionamento de todos os pacientes com sintomas gripais e suspeitos de COVID-19 de todas as Unidades de Saúde para a UBS Bem Viver.	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	-	-	100,00	-

DIRETRIZ Nº 7 - PROMOÇÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER

OBJETIVO Nº 7.1 - FORTALECER E AMPLIAR AS AÇÕES DE PROMOÇÃO À SAÚDE DA MULHER EM IDADE FÉRTIL (10-49 ANOS)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
7.1.1	Segmento de 100% das mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau do colo de útero.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	100,00	2017	Percentual	100,00	Percentual	100	100	100	100
7.1.2	Redução dos óbitos em mulheres em idade fértil	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100,00	2017	Percentual	100,00	Percentual	100	100	100	100
7.1.3	Garantia de métodos contraceptivos a toda mulher em idade fértil	Ofertar os métodos contraceptivos, divulgando a importância do Planejamento.	4	2017	Número	4	Número	4	4	4	4
7.1.4	Diminuição dos casos de gravidez na adolescência (10-19 anos)	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	13,00	2017	Percentual	13,00	Percentual	13	10	9	9

DIRETRIZ Nº 8 - PROMOÇÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA GESTANTE E CRIANÇA**OBJETIVO Nº 8.1 - MANTER A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MATERNA E INFANTIL PARA GARANTIR ACESSO, ACOLHIMENTO E TRATAMENTO COM RESOLUTIVIDADE, CONFORME PROTOCOLOS DO PROGRAMA MÃE PARANAENSE.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
8.1.1	Acolhimento adequado à gestante	Proporção de acolhimento à gestante	100,00	2017	Percentual	100,00	Percentual	100	100	100	100
8.1.2	Aumentar a taxa de parto normal no SUS e na saúde suplementar	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	5,00	2017	Percentual	5,00	Percentual	5	5	5	5
8.1.3	Minimizar a chance de transmissão vertical de HIV, sífilis e hepatites virais.	Realizar os testes rápidos nos três trimestres gestacionais.	100,00	2017	Percentual	100,00	Percentual	100	100	100	100

DIRETRIZ Nº 9 - PROMOÇÃO DO CUIDADO PARA PORTADORES DE HANSENÍASE E TUBERCULOSE**OBJETIVO Nº 9.1 - GARANTIR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, ACOLHIMENTO, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DA DOENÇA**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
9.1.1	Ampliar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100,00	2017	Proporção	100,00	Percentual	100	100	100	100
9.1.2	Ampliar a proporção de cura dos casos novos de tuberculose diagnosticados nos anos das coortes	Proporção de Cura dos Casos de Tuberculose	100,00	2017	Percentual	100,00	Percentual	100	100	100	100

DIRETRIZ Nº 10 - GARANTIA DO ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS BÁSICOS COM ATENDIMENTO DE QUALIDADE**OBJETIVO Nº 10.1 - UTILIZAÇÃO DE MECANISMOS QUE PROPICIEM A AMPLIAÇÃO DO ACESSO DA ATENÇÃO BÁSICA.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
10.1.1	Garantir a cobertura de Estratégia Saúde da Família (ESF) para 100% da população da área rural	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2017	Percentual	100,00	Percentual	80	80	80	100
10.1.2	Avaliar a situação da estrutura física das Unidades de Saúde da área rural	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	4	2017	Número	4	Número	4	4	4	4

DIRETRIZ Nº 11 - COBERTURA DO ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE SAÚDE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (PBF)

OBJETIVO Nº 11.1 - ACOMPANHAR AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E QUE ESTÃO INSCRITAS NO PBF

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
11.1.1	Atingir 80% da cobertura de acompanhamento das famílias inseridas no PBF	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	80,00	2017	Percentual	80,00	Percentual	70	75	80	80

DIRETRIZ Nº 12 - PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE E CONTROLE SOCIAL

OBJETIVO Nº 12.1 - FORTALECER OS MECANISMOS DE CONTROLE SOCIAL

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
12.1.1	Manter a estrutura do CMS (Conselho Municipal de Saúde).	Manter a Estrutura do Conselho Municipal de Saúde	1	2017	Número	1	Número	1	1	1	1
12.1.2	Investir na formação dos conselheiros de Saúde.	Prporção de Capacitação aos Conselheiros de Saúde	90,00	2017	Percentual	90,00	Percentual	90	90	90	90
12.1.3	Manter caixas de sugestões, críticas e elogios em todos os setores.	Garantir a ouvidoria da População	5	2017	Número	5	Número	5	5	5	5
12.1.4	Realizar as audiências e conferências de Saúde Ouvidoria ativa na SMS regulamentada	Garantir a participação da População	100,00	2017	Percentual	100,00	Percentual	100	100	100	100

DIRETRIZ Nº 13 - ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL E ESPECIALIZADA

OBJETIVO Nº 13.1 - ASSEGURAR QUE A LINHA DE CUIDADO INTEGRAL SEJA PLENAMENTE ARTICULADA COM A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E FORNECER AOS USUÁRIOS DO SUS UMA RESPOSTA ADEQUADA E TEMPO OPORTUNO DE ACORDO COM AS SUAS NECESSIDADES

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
13.1.1	Controlar informações de absenteísmo no serviço ambulatorial especializado através de relatório específico	Proporção de análise dos relatórios de informações sobre o absenteísmo	80,00	2017	Percentual	80,00	Percentual	80	80	80	80
13.1.2	Controlar o retorno das contra- referência nas especialidades	Proporcionar o controle das Contra Referências	90,00	2017	Percentual	90,00	Percentual	90	90	90	90
13.1.3	Controlar a demanda dos encaminhamentos para especialidades através do sistema de informação.	Lançamentos das Guias de Referência e Contra Referência e reconsultas	80,00	2017	Percentual	80,00	Percentual	80	80	80	80

DIRETRIZ Nº 14 - ORGANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO DAS PRATICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES

OBJETIVO Nº 14.1 - COMPLEMENTAR A MEDICINA TRADICIONAL COM O ATENDIMENTO DAS PRATICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES PARA FORTALECIMENTO A SAÚDE DO CLIENTE

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
14.1.1	Implantar o atendimento das práticas integrativas e complementares para melhorar o equilíbrio vital do homem.	Aprimorar o atendimento da População através de Práticas Integrativas	1	2017	Número	1	Número	1	1	1	1